



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de agosto de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, às 8h35 reuniram-se, extraordinariamente, de forma remota através do Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira; Juvenil Cassiano dos Santos; Marcelo Henrique Machado S. Araújo; Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. Entraram na reunião, como convidados, a Sra. Rosângela Galvão de Moura, Controladora Interna do IPREV; a Sra. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora-Presidente do IPREV; a Sra. Crislaine Aparecida Lourenço, Diretora Previdenciária e o Sr. Diego da Silva Carioca, Diretor Administrativo-Financeiro do IPREV. Também participou da reunião o Sr. Leonardo Henrique Costa, atuário representante da empresa FAC que presta assessoria de gestão atuarial ao IPREV. A conselheira Michelle Pereira Xavier abriu a reunião e lembrou a pauta previamente acordada: 1) Apresentação, pelo atuário responsável, da metodologia para correção do aporte inicial devido pelo ente por ocasião do FUNPREV; 2) Aprovação da ata da reunião ordinária (sem quórum) realizada em 09/08/2021; 3) Escolha do representante do Conselho Fiscal para a comissão de reestruturação do IPREV; 4) Status dos requerimentos enviados ao IPREV no mês de julho/2021: “Correção do aporte/gestão atuarial”; "COMPREV" e "Perdas patrimoniais"; 5) Relatório do Controle Interno referente ao mês de junho/2021; 6) Relatório de Investimentos referente junho/2021; 7) Resposta do IPREV (parecer jurídico) aos apontamentos do Conselho; 8) Jeton e/ou outras formas de incentivo aos novos conselheiros do IPREV; 9) Acompanhamento da frequência dos conselheiros nas reuniões de 2021. Michelle Xavier deu as boas-vindas a todos e passou a palavra ao atuário, Sr. Leonardo Costa, para que explicasse a metodologia adotada nos relatórios elaborados em atendimento à demanda do Conselho Fiscal que solicitou que a gestão atuarial do IPREV apurasse o valor corrigido do aporte inicial devido pelo Ente por ocasião de criação do então FUNPREV, em 2008. Leonardo explica a respeito do aporte inicial: uma vez apurado o déficit atuarial, é apresentada uma proposta de financiamento. Ele compartilhou a avaliação atuarial de 2008 e disse que naquela época foi aprovada uma forma de financiamento com pagamentos parcelados e, assim, os 25 milhões foram assumidos pelo Ente. Um possível fator de aumento de déficit é o subfinanciamento da alíquota suplementar, pois normalmente os financiamentos atuariais suplementares começam baixos e ‘explodem’ nos anos seguintes, só que como sempre há um refinanciamento após uma avaliação atuarial, pode ser que esse problema tenha sido postergado também e pode ter sido um fator relevante que contribuiu para o aumento desse déficit. Então, no primeiro relatório disponibilizado, o que se vê é que os 25 milhões foram financiados e estão sendo pagos pelo município, o atuário disse que não identificou nenhum ano em que o município tivesse deixado de pagar a alíquota suplementar, de onde se pode inferir que essa proposta de financiamento, junto com a alteração da base cadastral imprecisa e da não realização das premissas, fizeram com que o déficit inicial de 25 milhões, em 2008, se tornasse 229 milhões, em 2020. Michelle pergunta se o déficit apurado em 2008 está relacionado à imprecisão das premissas adotadas para realizar os cálculos naquela época. Ele responde que sim, mas que não apenas isso, lembra que são três as fontes que podem elevar o déficit atuarial: base cadastral, imprecisão de premissas e subfinanciamento do déficit através de alíquota suplementar. Michelle

pergunta se isso acontece porque o diagnóstico do perfil dos servidores foi realizado de maneira não tão fidedigna. Ele explica que, com relação às premissas, essa é uma questão de risco típica de qualquer sistema de previdência, pois não há como prever o que vai acontecer num horizonte muito longínquo, o que se tem que fazer é acompanhar a evolução dessas premissas para corrigir qualquer alteração de curso e, assim, antecipar um aumento ou diminuição no custo do sistema de previdência. A base cadastral é muito importante, pois uma base inconsistente obriga o atuário a estimar muita coisa, o que gera falhas. Ele alerta que alteração de premissas sempre vai existir porque a lógica do sistema de previdência é a transferência do risco do servidor para o sistema, por isso é preciso fazer o gerenciamento ano a ano para entender o que está perturbando o deficit, qual é o fator relevante de risco. Outro fator é o subfinanciamento, pois o financiamento deveria estar rendendo meta atuarial, historicamente 6% real acima da inflação; se a prefeitura não paga um valor que pelo menos pague esses juros, é previsto o aumento desse deficit. Para esse relatório utilizou-se a taxa de 5,40%, então esse deficit de 229 milhões cresce 5,40% ao ano, se a contribuição suplementar for menor que 5,40% ao ano, esse deficit vai subir, ainda que a base cadastral esteja correta e que as premissas sejam observadas. Diego pergunta a respeito da base cadastral, no que se refere a aumentos de salários, planos de carreira como, por exemplo, o plano de carreira da educação, cujo crescimento salarial futuro foi responsável pelo aumento do deficit em torno de 45 milhões de reais e isso não foi citado no relatório. Leonardo responde que reajustes salariais estão ligados a premissas e não à base cadastral, geralmente os aumentos são na ordem de 2%, 3%. Se começar a observar um crescimento de 20%, 30% a longo prazo aí sim é um problema; o problema não é um único salto, mas os saltos persistentes no salário do servidor. Diferentemente da base cadastral, cuja imprecisão gera uma leitura equivocada da situação do RPPS. O conselheiro Frederico lembra que os 15 primeiros anos de um fundo de previdência são de prejuízo, portanto, o ente deveria fazer o aporte para cobrir as primeiras aposentadorias ou contar com a receita de COMPREV, que ainda não está ocorrendo. Ele destaca que o relatório do atuário sugere que uma das coisas que pode ser feita para equilibrar esse deficit é pagar a alíquota suplementar, o restante “cai nas costas” do servidor, e dá exemplos, aumentar a idade de aposentadoria, aumentar a alíquota do servidor, inclusive os reajustes salariais nesses últimos anos não cobriram nem a inflação do período, os PCCV's, ou seja, diminuindo o valor real do salário, diminui o deficit, mas a conta tem sido paga pelo servidor. Ele justifica que o pedido do Conselho Fiscal para se apurar o valor corrigido do aporte inicial era para sanar uma dúvida: tem como chegar ao valor devido pelo ente hoje, descontados os pagamentos de alíquota já realizados, mesmo sabendo que outros fatores como base cadastral e premissas contribuíram para o aumento do deficit? Tem como chegar o mais próximo possível desse valor para podermos cobrar da prefeitura e não repassar isso para o servidor? Leonardo fala que o segundo relatório responde à demanda do Conselho Fiscal, onde foi feito um estudo de previsão do passado, simulando que a prefeitura pagou os 25 milhões de aporte inicial e que o sistema nasceu equilibrado, ele mostrou a simulação e, com todo o crescimento do deficit e das reservas, que representa o custo do nosso sistema, o deficit subiu numa velocidade superior ao do ativo, esse deficit simulado geraria um deficit nesse ano de 54 milhões e não de 229 milhões. Considerando as limitações do estudo, conclui-se que para um aporte menor que 25 milhões em 2008, o deficit estaria hoje entre 54 milhões e 229 milhões. Ele alerta que esses 54 milhões seriam o efeito dos fatores base + premissa, já os 229 milhões são efeito da base + premissa + diferença de aporte, com ressalva de que há limitações nessa avaliação pois se trata de uma tentativa de reconstruir o passado e muitos fatores poderiam ter mudado o curso das decisões do IPREV. Frederico cita o segundo relatório e destaca que se houvesse o aporte integral inicial, nosso ativo hoje seria 120 milhões maior que o atual e o deficit, 170 milhões menor. Ele volta a falar da reforma da previdência e destaca que é importante termos esses relatórios em mãos para argumentar que cerca de 70% do valor do deficit atuarial de hoje é devido ao subfinanciamento do deficit inicial

por parte do ente; nos dois últimos cálculos atuariais já foi apontado quanto deveria ser o custo suplementar e ainda não foi enviado para a Câmara nenhum projeto de atualização dessa alíquota suplementar, assim o deficit vai só aumentando, por isso ele vê urgência em acionar a prefeitura para que pague pelo menos uma parte desse valor. Diego pergunta se é nessa linha de raciocínio que devemos reivindicar do ente. Leonardo responde que o deficit existe e tem que ser enfrentado e que o caminho é buscar o equilíbrio entres despesas e receitas, mesmo sabendo que os sistemas de previdência federal, estadual e municipal têm o potencial de pressionar as contas públicas, pois ao aportar o valor do deficit, a prefeitura deixa de gastar com demandas sociais como educação, saneamento, saúde, etc.. Ele destaca que há uma série de caminhos para reequilibrar as contas. Frederico lembra novamente que embora haja muitos caminhos para se buscar o reequilíbrio, cerca de 70% do deficit está relacionado à não realização do aporte inicial por parte do ente e diante disso é importante realizar aportes antes que a alíquota de contribuição suplementar chegue a 30% e se torne inviável para o ente. O conselheiro lembra ainda que todas as “saídas” passam pela oneração do servidor, como a majoração da alíquota para 14%, os PCCV’s, congelamento de concurso público, etc. Diego pede a palavra e fala que esse tema é muito importante e relevante mas que tem que ser muito bem trabalhado com o ente para que o RPPS não seja visto como inviável. Ele fala que depois da EC 103/19 tem visto alguns RPPS sendo extintos por serem considerados sistemas muito caros. Ele sugere envolver os outros órgãos colegiados para tratarem essa questão com o executivo. Leonardo fala que RPPS não é problema, é solução, porém destaca que não existe sistema previdenciário barato e generoso. O caminho é mesmo buscar o equilíbrio entre receita e despesa. Terminada a exposição da metodologia dos cálculos, Leonardo Costa se colocou à disposição para outros questionamentos. Todos agradeceram a participação do atuário Leonardo e enfatizaram a importância da gestão atuarial no dia a dia do IPREV e no contexto da previdência complementar e da reforma previdenciária. A seguir, também os diretores do IPREV se retiraram da reunião. Na sequência, Vera perguntou se todos haviam lido a ata da reunião do dia 09/08, que não teve quórum mas que tratou de dois assuntos muito importantes: a tentativa de fraude na conta do Instituto na CEF e a proposta de reestruturação do IPREV. Todos os presentes disseram que leram e que aprovavam a ata. Vera disse que a mesma será encaminhada ao IPREV, mas não será publicada, por se tratar de reunião sem quórum. O terceiro ponto da pauta trata justamente da escolha de um representante do Conselho Fiscal para compor a comissão que está discutindo e registrando as propostas de reestruturação do IPREV. Michelle justifica não poder participar porque, além do trabalho, ela estuda à noite e não deseja participar de reuniões presenciais nesse momento. Vera também justifica dizendo que já está na comissão da Previdência Complementar e na comissão do concurso do IPREV e também não deseja participar de reuniões presenciais agora. Quando esse assunto foi compartilhado no grupo de whatsapp, o conselheiro Juvenil Cassiano colocou o seu nome à disposição. Perguntado hoje se desejava manter seu nome, ele confirmou que poderia participar. Assim, foi feita a aclamação do nome de Juvenil Cassiano dos Santos para representar o Conselho Fiscal na referida comissão de reestruturação do IPREV. Frederico sugeriu que passássemos diretamente ao 8º ponto da pauta que trata das formas de valorização dos gestores e conselheiros, porque esse assunto já será pauta para a Comissão de Reestruturação. Vera fala das novas exigências para gestores e conselheiros e acredita que, num futuro breve, poucos servidores/segurados vão querer participar dos conselhos, a menos que haja estratégias de valorização. Frederico destaca que a questão nem é sobre criar jeton, mas sobre oferecer condições para o conselheiro desempenhar suas atribuições. Nesse ponto, a Controladora Interna, Rosângela Galvão teceu considerações que a discussão sobre o tema “jeton” deverá ser levada para uma reunião conjunta com todos os órgãos colegiados. Considerando que a referência realizada no relatório do Controle Interno, atinente à citação fiel da pauta da reunião do Conselho Fiscal na competência maio/2021, qual seja, “Aprovação e encaminhamento ao Legislativo Municipal de

norma autorizativa de Jeton aos membros do Conselho Fiscal” acabou tomando uma conotação diferente do teor da discussão realizada entre os membros do Conselho Fiscal. A esse respeito, Juvenil disse que ele e Marcelo poderão participar da reunião conjunta do dia 25/08 e Frederico sugere que eles levem as nossas justificativas de ausência e a questão da valorização dos conselhos, destacando que precisamos muito mais de tempo e de consultorias do que de jeton. Michelle relembra que a proposta do Conselho era consultar a viabilidade do projeto junto ao Jurídico. Vera concorda com Michelle e Frederico e diz que a valorização não passa, necessariamente, pelo jeton, hoje há mais necessidade de liberação do trabalho e assessorias e fala que teme por órgãos colegiados com conselheiros fantasmas no futuro. A seguir, passamos ao 4º ponto da pauta que fala das respostas aos requerimentos enviados ao IPREV no mês de julho: o primeiro diz respeito à solicitação feita à gestão atuarial, que foi justamente o tema que abriu a reunião – a explicação dos relatórios elaborados pela empresa FAC. O segundo requerimento trata de dúvidas sobre o COMPREV. Vera disse que ficou satisfeita com as respostas oferecidas pela diretora previdenciária, Crislaine Lourenço. Todos concordaram que as respostas estavam satisfatórias. O terceiro requerimento é sobre apuração de perdas patrimoniais no ano de 2011. Todos já foram informados de que a documentação relativa a esse processo está disponível no IPREV. Vera propôs perguntarem ao conselheiro Adão Rocha se ele poderia realizar a análise dessa documentação. Os presentes concordaram em fazerem essa solicitação ao conselheiro via e-mail. Frederico perguntou à Rosângela se, caso o Adão, com o apoio do Conselho Fiscal, não conseguisse concluir a análise, qual seria o caminho. Se o Controle Interno poderia fazê-lo ou se seria necessária uma auditoria externa? Ela disse que pode auxiliar o Adão num primeiro momento, uma vez que também é de órgão fiscalizador, para que possam definir qual é o objetivo dessa análise e, se for o caso, solicitar uma análise externa. O 5º ponto refere-se ao relatório do Controle Interno do mês de junho/2021. Juvenil pede explicações sobre a rentabilidade negativa no valor de R\$ 688.246,02. Rosângela diz que se deve a um cenário atípico e a incertezas do mercado financeiro. Ele questiona se as perdas ocorreram mais nos investimentos de renda fixa ou de renda variável. Ela ficou de conferir a carteira de investimentos, para responder posteriormente. Rosângela destaca que o CRP foi renovado no mês de junho e tem validade até dezembro/2021. Com relação ao relatório de investimentos, 6º ponto da pauta, Frederico diz que não está muito claro onde está a perda, se em renda fixa ou variável, ele acredita que tenha sido em fundo do exterior, provavelmente por oscilação da moeda. Rosângela informa que foi renovado o contrato com a empresa “Crédito e Mercado”. A seguir, passamos ao próximo ponto que se refere à resposta do IPREV aos apontamentos do Conselho Fiscal sobre o processo licitatório para contratação da empresa de consultoria financeira. Frederico comenta que o resultado foi bom porque agora o Instituto está embasado, ele fala que agora havia uma urgência nessa contratação, mas que num próximo processo licitatório, que se considere também a qualidade dos serviços, além do preço. No entanto, ele pondera que é bom conferir se o Comitê de Investimentos está satisfeito com a assessoria dessa empresa vencedora. Michelle considera que o parecer jurídico da prefeitura favorável à licitação por pregão dá segurança à Comissão de Licitação. Finalmente, passamos ao tema da frequência dos conselheiros nas reuniões de 2021. Vera lembra que há alguns dias compartilhou no grupo de whatsapp o quadro de frequência atualizado até o mês de julho e que todos puderam constatar que há casos em que o conselheiro já poderia ser desligado do Conselho de acordo com o art. 31 do nosso regimento interno, no entanto, ela pergunta aos colegas se deveriam procurar o conselheiro em questão para saber se ele tem desejo de continuar, antes de proceder ao seu desligamento, adotando assim o mesmo procedimento que já adotamos em situação idêntica. Todos concordaram com esse procedimento. Sendo o que tínhamos para tratar nesta reunião, Vera recapitulou os encaminhamentos deliberados nessa oportunidade: 1) Lista de tópicos para a reunião conjunta do dia 25/08; 2) Convite ao conselheiro Adão Rocha para representar o Conselho Fiscal na conferência

de documentos sobre perdas patrimoniais de 2011; 3) E-mail para conselheiros faltosos; 4) Informação ao IPREV do nome do representante do Conselho Fiscal na comissão de reestruturação, Juvenil Cassiano dos Santos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h15 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que será assinada por todos os presentes. Mariana, 23 de agosto de 2021.

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Marcelo Henrique Machado S. Araújo

Frederico Milagres de Oliveira

Michelle Pereira Xavier

Juvenil Cassiano dos Santos

Vera Madalena da Rocha Maia